## Atividade 1 – Aluno: Saulo Weikert Bicalho

## Comparação dos artigos:

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. RAE – Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. 2, p. 87-125, 2008. SAITO, R.; SILVEIRA, A. M. Governança Corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. RAE – Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. 2, p. 79-86, 2008.

O artigo sobre Governança Corporativa descreve esta ciência como uma que surge a partir de mudanças de concepções da Teoria da Firma, analisada no primeiro artigo. As mudanças da Teoria da Firma, neste caso, se referem a uma transformação que deixa de ver as empresas como uma caixa-preta.

Por outro lado, no primeiro artigo, sobre Teoria da Firma, não é determinante a afirmação que diz que a mesma deve sujeitar as empresas a serem entendidas como esse significado, de "caixas-pretas". Na verdade, o artigo baseia-se em uma série de autores e discussões, ao longo do tempo, demonstrando que o entendimento da "caixa-preta" é uma interpretação superficial da Teoria da Firma, que na verdade envolve uma série de componentes e que, por sua vez, auxiliam no entendimento de uma série de fenômenos que ocorrem entre os agentes da empresa, jogando luz a este tema.

Um dos componentes do tema, discutido em ambos os artigos e, portanto, em ambas as teorias (de Firma de Governança Corporativa) é o conceito de Agência. Para a Teoria da Firma, a teoria da Agência é um dos três pilares para fundamentar o conceito pretendido (de Firma), juntamente com aqueles do direito à propriedade e o das finanças. Tal artigo (da Firma) traça um panorama abrangente das concepções atuais de Custo de Agência, informando que as concepções utilizadas nas definições pretendidas, pelos autores, de Firma, diferem daquelas correntes, para Agência, que se limitam muito quanto aos aspectos normativos da mesma (da Agência).

Ainda com relação à Agência, a Teoria da Governança Corporativa, por sua vez, apresenta uma contribuição que é complementar àquela da Teoria da Firma, uma vez que, conforme se descreve no artigo, tal Teoria (da Governança Corporativa) necessitou das novas discussões e definições da Teoria da Firma, para que pudesse se desenvolver, definições essas que se referem a maiores considerações acerca das relações complexas observadas entre os agentes que compõem a empresa. Nesse sentido, em especial interessa o estudo do equilíbrio que se possa alcançar no contexto de conflitos de interesse entre tais agentes. Considera-se, além dos participantes individuais que estão envolvidos na empresa, no âmbito profissional, os acionistas, uma vez que provêm deles a alocação de capital que é uma base fundamental de funcionamento na vida da empresa.

É interessante notar como o artigo da Governança Corporativa cita os autores do primeiro artigo (Jensen e Meckling), conferindo-lhes a devida importância nas discussões que propiciaram o ambiente de desenvolvimento das pesquisas em Governança Corporativa. Nesse sentido, as contribuições teóricas quanto aos Custos de Agência são fundamentais. Em especial, nota-se a contribuição em relacionar tais custos à separação de propriedade e controle, nas empresas. Soma-se a isto, ou seja, às contribuições quanto aos Custos de Agência os esforços daqueles autores nas definições relativas à estrutura de propriedade.

Com relação à abordagem dada pelos autores do artigo da Teoria da Firma, quanto à estrutura da propriedade, é importante notar que os mesmos fazem um retrospecto de trabalhos anteriores, enfocando determinados aspectos para sua pesquisa. Em especial, no que se refere aos direitos individuais, deseja-se estudar como os mesmos relacionam-se com a distribuição dos custos e recompensas da organização. Mais ainda, tais autores desejam conhecer como tais direitos definem tal distribuição (de custos e recompensas).

O artigo sobre Teoria da Firma também aponta a importância do primeiro artigo, da Teoria da Firma, para as (re)definições que possibilitaram um conceito de Firma propício aos entendimentos fundamentais da Governança Corporativa. Em especial, ressalta-se que aqueles autores estabeleceram a importante perspectiva de entendimento da Firma como conjunto de relações contratuais entre os indivíduos relacionados. De fato, o conceito de contrato é fundamental nos estudos desenvolvidos naquele artigo, como se nota em sua preocupação no estabelecimento de noções sólidas e completas do conceito de firma, sendo o papel dos contratos um conceito basilar. Inclusive, aquele artigo estabelece uma linha de raciocínio que remonta a trabalhos anteriores, como aquele de Coase(1937), apresentando , assim, o desenvolvimento do conceito de contrato, e os vínculos resultantes dele, ao longo do tempo, e das teorias anteriores.

Nesse sentido, o artigo sobre Governança Corporativa tem um propósito de complementaridade das pesquisas de Jensen e Meckling, situando a importância destes para as novas teorias, e considerando seus desdobramentos, como as verificações empíricas daquele trabalho, por outros autores. Torna-se, dessa maneira, fundamental que se leve em consideração os conceitos estudados em Teoria da Firma, e em especial conforme elaborados por aqueles autores, para que se possa compreender os esforços constituídos nas definições do conceito de Governança Corporativa, e seus efeitos para a compreensão das empresas, de modo abrangente.